



Alterado pela Portaria 01/2022

Alterado pela Portaria 02/2021

Versão consolidada

PORTARIA CITIC - 01/2021 de 24 de agosto de 2021

O Diretor Geral da Coordenadoria Integrada de Tecnologia de Informação e Comunicação (CITIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR N° 09/2020 de 28/01/2020, nomeia os membros do Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - ConTIC.

Artigo 1° Estando as indicações dos membros em conformidade com Artigo 5° da Resolução GR N° 09/2020, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Membros Titulares Docentes:

Andre Ricardo Fioravanti (GGTE)
Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Christian Esteve Rothenberg (FEEC)
Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Rogério Custódio (IQ)
Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Everaldo Pinheiro (DGRH)
Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Janaína Andiar dos Santos (SIARQ)
José Roberto Matos Souza (DEAS)
Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sérgio Alves dos Santos (DGA)
Valéria dos Santos Gouveia Martins (SBU)

Membro Titular PRDU:

Rosangela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP:

Paulo José da Silva e Silva

Membros Suplentes Docentes:

Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Luiz Fernando Bittencourt (IC)
Eduardo Galembeck (IB)

Membros Suplentes Gestores

Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Daniela Feijó Simões (SBU)
Edson Luiz Kitaka (DEAS)
Eliel Gonçalves (DAC)
João Carlos Curti (DGRH)
Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)



Convidados:

Arthur João Catto (IC/ Instituto Eldorado)

Cleusa Milani (FCM)

José Antonio Roversi (IFGW)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Dahab
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
CITIC / CGU / UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dahab, DIRETOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 24/08/2021, às 19:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1B3C0B51 C8714AB2 A8E27121 F5C4B55C

